



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 17 de julho de 2013

Edição nº 804

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 313**, de 12 de julho de 2013

Altera dispositivo de Portaria que dispõe sobre a designação de Coordenadores de escolas e de áreas pedagógicas de estabelecimentos da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso I do caput do artigo 17 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando a solicitação contida no Memorando nº 054/SRH, de 2 de julho de 2013, da Secretaria de Recursos Humanos;

considerando que, por equívoco em solicitação da Secretaria da Educação, pela Portaria nº 114, de 21 de fevereiro de 2013, foi reduzido de 40 horas para 20 horas o período de exercício da função de coordenadora da Escola Municipal Walter Fontana pela servidora Siliria Marli Gollmann Giordani;

considerando que, de fato, apesar da edição da Portaria nº 114/2013, a servidora em questão continuou a desempenhar a função de coordenadora daquele estabelecimento em dois turnos (matutino e vespertino),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 108, de 18 de fevereiro de 2013, que designa Coordenadores de escolas e de áreas pedagógicas de estabelecimentos da rede municipal de ensino de Toledo, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º – ...

...

XLVI – Siliria Marli Gollmann Giordani, 40 horas, turnos matutino e vespertino, Escola Municipal Walter Fontana;

...”

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria tem eficácia retroativa a 1º de fevereiro de 2013.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**TANIA ELISETTE DE GRANDI**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 314**, de 15 de julho de 2013

Altera a Portaria nº 210/2013, que designa Coordenadores e Coordenadoras de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso I do caput do artigo 17 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando as solicitações contidas nos Memorandos nºs 055 e 056/SRH, de 4 de julho de 2013, da Secretaria de Recursos Humanos;

considerando que, de fato, as servidoras Selete Maria Schafer Schmidt e Patricia Fabiane Schnorenberger passaram a exercer a coordenação de áreas pedagógicas na Secretaria da Educação a partir de 1º de maio de 2013, a última em substituição à servidora Maria Aparecida Alcântara Maia,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 210, de 23 de abril de 2013, que designa Coordenadores e Coordenadoras de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

...

XIV – Patricia Fabiane Schnorenberger, 20 horas, Coordenadora de Educação Infantil;

...

XXIV – Selete Maria Schafer Schmidt, 20 horas, Coordenadora de Psicopedagogia.

...”

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria tem eficácia retroativa a 1º de maio de 2013.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**TANIA ELISETTE DE GRANDI**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 17 de julho de 2013

Edição nº 804

Página 2

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2013

**OBJETO:** seleção de proposta para aquisição de armários, equipamento de som, bebedouro de água, material e equipamentos de informática para execução e desenvolvimento de Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, no Conjunto Habitacional Residencial Barcelona, localizado no Bairro Pinheirinho, região leste do Município de Toledo-PR, constituído de 218 unidades habitacionais. **DATA DE ABERTURA:** 31 DE JULHO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.406,36 (treze mil quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2013

**OBJETO:** seleção de propostas visando *REGISTRO DE PREÇOS*, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, de acordo com a portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005 e Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do SUAS. **DATA DE ABERTURA:** 30 de JULHO de 2013, às 14h00min.

#### ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2013

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 134/2013, cujo objeto é a **seleção de propostas visando aquisição de tabela e aros de basquetebol para Secretaria de Esportes e Lazer e aquisição de fragmentadora de papel para a Secretaria de Recursos Humanos**, há a seguinte retificação: - No ANEXO I do edital houve alteração na descrição do produto, item 002, assim:

**Onde se lê:** Tabela de Basquetebol, confeccionada em estrutura metálica em aço carbono e vigas perfiladas soldadas com sistema mig. Acionamento com sistema HIDRÁULICO ELÉTRICO, vidros temperados de 10 mm espessura com reenquadro na parte inferior de espuma protetora contra impacto e recortado no perímetro da fixação do aro evitando impacto direto entre o Aro e o Vidro, base (mesa) de 1,20m na largura x 2,55m. Pintura automotiva com espessura de 30 micron, epóxi ou eletrostática, nas cores verde, azul e vermelho, espuma protetora contra impacto nas partes frontais e laterais com densidade 23, espessura de 5cm, sistema de locomoção com Rodízios de "6" de diâmetro com esferas de aço e revestimento em poliuretano tipo "trem de pouso". Travas de segurança nos pistões hidráulico, com fecho em cadeados. Aro Retrátil com 03 molas espirais para suportar uma carga Estática de até 82 kg. Altura máxima: 3,94m, Comprimento máximo: 6,27m, Altura mínima 1,55m, Comprimento mínimo 5,47m, largura 1,80m, peso aproximado 1300 kg cada unidade, voltagem 220v. Garantia mínima de 12 (doze) meses. **Leia-se:** Tabela de Basquete móvel hidráulica para realizações de jogos internacionais - Avanço de 3,20m - confeccionada em estrutura metálica em aço carbono e vigas perfiladas soldadas com sistema mig. Acionamento com sistema HIDRÁULICO ELÉTRICO, vidros temperados de 10 mm espessura com reenquadro na parte inferior de espuma protetora contra impacto e recortado no perímetro da fixação

do aro evitando impacto direto entre o Aro e o Vidro, base (mesa) de 1,20m na largura x 2,55m. Pintura automotiva com espessura de 30 micron, epóxi ou eletrostática, nas cores verde, azul e vermelho, espuma protetora contra impacto nas partes frontais e laterais com densidade 23, espessura de 5cm, sistema de locomoção com Rodízios de "6" de diâmetro com esferas de aço e revestimento em poliuretano tipo "trem de pouso". Travas de segurança nos pistões hidráulico, com fecho em cadeados. Aro Retrátil com 03 molas espirais para suportar uma carga Estática de até 82 kg. Altura máxima: 3,94m, Comprimento máximo: 6,27m, Altura mínima 1,55m, Comprimento mínimo 5,47m, largura 1,80m, peso aproximado 1300kg cada unidade, voltagem 220v. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Contudo, por consequência das alterações, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia **24 DE JULHO DE 2013, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 02 DE AGOSTO DE 2013**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma **A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 02 DE AGOSTO DE 2013, às 08h30min**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 16 de Julho de 2013. **AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 045/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PAVIMENTAÇÃO E EDIFICAÇÃO NIUAK LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 64.445,48** (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
- A empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA - ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 69.562,28** (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).
- A empresa **AS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 69.707,88** (sessenta e nove mil setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 16 de Julho de 2013.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 17 de julho de 2013

Edição nº 804

Página 3

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 046/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### LOTE 01

- A empresa **COMPAC – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.498,00** (três mil quatrocentos e noventa e oito reais).

- O **LOTE 02** ficou **DESERTO** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 16 de Julho de 2013.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 036/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### LOTE 01

- A empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA FERNANDES EVEDOVE LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais).

- A empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 24.011,92** (vinte e quatro mil onze reais e noventa e dois centavos).

- A empresa **AS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 25.729,32** (vinte e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

- A empresa **PAVIMENTAÇÃO E EDIFICAÇÃO NIUAK LTDA ME** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 01.

#### LOTE 02

- A empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA FERNANDES EVEDOVE LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 8.355,68** (oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

- A empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 8.495,29** (oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

- A empresa **AS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 8.706,03** (oito mil setecentos e seis reais e três centavos).

- A empresa **PAVIMENTAÇÃO E EDIFICAÇÃO NIUAK LTDA ME** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 9.100,04** (nove mil cem reais e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 16 de Julho de 2013.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 128/2013, cujo objeto é a **seleção de propostas visando aquisição de automóvel, motocicleta, televisor, notebook e bicicletas para premiação para a Taça Toledo de Futebol Sete, conforme prevê a Lei "R" 28 de 24 de abril de 2013**, há a seguinte retificação: - **No ANEXO I do edital houve alteração na descrição e código do produto do produto, item 001, assim:**

**Onde se lê:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	1.1.23797	Motocicleta 0 km, cilindrada mínima 124cc, motor OHC 4 tempos refrigerado a ar, monocilíndrico, combustível gasolina, câmbio com transmissão de 5 velocidades, partida elétrica e pedal, suspensão dianteira tipo telescópico, freio dianteiro a disco ou tambor, freio traseiro a tambor. - Ano/Modelo mínimo 2013

**Leia-se:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	1.1.33701	Motocicleta 0 km, cilindrada mínima 124cc, motor OHC 4 tempos refrigerado a ar, monocilíndrico, combustível gasolina, câmbio com transmissão de 5 velocidades, partida elétrica, suspensão dianteira tipo telescópico, freio dianteiro a disco ou tambor, freio traseiro a tambor. - Ano/Modelo mínimo 2013

Contudo, por consequência das alterações, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia **18 DE JULHO DE 2013, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 31 DE JULHO DE 2013**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital.

Da mesma forma **A abertura da presente licitação** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada **no dia 31 DE JULHO DE 2013, às 14h00min**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 16 de Julho de 2013.  
**AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 17 de julho de 2013

Edição nº 804

Página 4

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Jair Menoncin Scarpato**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.